

sobre os vencimentos dos Vereadores que estar sendo feito na data certa estes a gradecimento não deverá ser feito a sua pessoa e sim a mesa e o chefe do poder Executivo que estar cumprindo a lei, mais explicito ao vereador Edson que não e este o caso, pois entende que o Regimento Interno não pode ir contra a lei organica porem e ele que particulariza a maneira dos nossos trabalhos serem conduzidos. Como lada mais havia tratar a penhora presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão que para constar eu, Carlos Alberto Oliveira da Silva vereador secretario lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada assinada por mim e os demais vereadores presente.

Roberto  
Ferreira  
Ferreira

Roberto  
Ferreira  
Ferreira

Ata da sessão Ordinaria da Câmara municipal de Guadalupe - Estado do Piauí

Dos 10 (dez) dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e cinco (1995) nesta cidade de Guadalupe no prédio da Câmara municipal na sala denominada Artur Passos, as dez e trinta (19:30) horas com a presença dos senhores Vereadores: Maria de Fátima Wanderley Roberto Arnoud presidente, Lourenço Joaquim Soares 1º

primeiro vice-presidente, Elizio Mourzinho Neto 2º segundo vice-presidente, Carlos Alberto Oliveira da Silva secretário, João Batista Sobrinho, Edson Gonçalves de Sousa, Maurício Araújo de Oliveira e Alderico Porto Mourzinho, não compareceu a vereadora Marta Milena Pinto Mota; Havendo número legal a senhora presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão. Ordem do dia: Ofício nº 19/95 de 10 de Abril de 1995 encaminhando a esta casa os balancetes mensais da prefeitura municipal de Guadalupe referente os de janeiro a dezembro de 1994. Expediente: lida e aprovada sem ressalva a Ata da sessão anterior. A presidente facultou a palavra aos nobres vereadores: Usou a tribuna o vereador Edson pedindo a presidente que estabelecesse os (dois) horários de expediente nesta casa a fim de que os nobres vereadores pudessem analisar os balancetes, e pediu também que fosse feita a publicação das leis aprovada por esta casa; pois já foram aprovada várias projetos e não sabemos se foi racionado pelo senhor prefeito, como o projeto de lei que foi apresentado pelo vereador João Batista solicitando que seja reconhecido como utilidade pública a Associação dos moradores do Bairro São Felix e vários outros. Usou a tribuna o vereador Carlos apenas para dizer que estar muito preocupado com os servidores municipais que não tem suas cartelas assinadas para que não venha acontecer o que aconteceu no Hospital local de Guadalupe com funcionario que tinham até 09 (nove) anos de serviço e hoje perderam seus empregos sem nenhuma explicação e que isto não venha acontecer com os funcionarios municipais se um dia mudarmos de prefe-

to. Usou a tribuna o Vereador Maurício apenas para dizer que é muito importante o que o Vereador Carlos está querendo mais seria melhor se todas as contratações fosse por intermédio de concurso público pois isto acontece em órgãos do Estado como no hospital de nossa cidade, gente que tinham até 09 (nove) anos de serviço com experiência na área de saúde e foram substituída por outras pessoas que não sabem trabalhar na devida área e isto é incompetência por parte dos administradores dos órgãos. Usou a tribuna o Vereador Alderico lamentou a presidente desta casa em relação dos balancetes que se encontram nesta casa sobre o que diz o artigo 113 parágrafo 2º da lei orgânica municipal que diz que as contas do prefeito e da Câmara municipal prestada anualmente serão julgadas pela Câmara dentro 60 (sessenta) dias após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; e sobre o que falou o Vereador Maurício a respeito do Hospital local apenas alertou para o artigo 15 itens II da lei orgânica onde diz que Cargos ou emprego público depende de aprovação prévia de concurso público de provas ou títulos, ressalvados as nomeações para cargos em comissões declarado em lei livre nomeação e exoneração, e também lembrou que já elaborou o seu projeto de onde torna obrigatório o Executivo municipal depositar em Instituições financeira da praça os recursos gerado pelo município tais como I.C.M.S. F.P.M. etc. O Vereador Maurício voltou a tribuna da

Câmara municipal para dizer ao vereador Alderico que o seu projeto é inconstitucional pois não existe nenhuma lei que seja obrigado o prefeito fazer depósito do F.P.M. e outros recursos no Banco de sua cidade pois se o Banco estar amarrado a fechar por falta de recursos, pois o banco é quem tem que abrir crédito e fazer suas ofertas para seus clientes, e sobre o hospital local é uma entidade para atender a população e não para atender somente pessoas que sejam ligado a grupo político ou ligado ao diretor do hospital que diz que só atende a quem ele quer e se é verdade pode a mera apurar este tipo de irregularidade. O vereador Alderico ocupou a tribuna da Câmara pela 2ª segunda vez e disse que o vereador Mauricio estar muito arrogante pois até no chefe do poder Executivo existe discriminação com o pessoal em relação a receita médica pois quando chega uma receita do DR Leonidas Arraz Mourinho não é atendida quando na prefeitura existe uma farmácia que diz que é do povo e na verdade não é, e o hospital estar com suas portas aberta para quem quizer e o DR Leonidas é o Diretor do hospital e não administra sozinho sempre tem seus auxiliares, e sobre o Banco do Brasil informou que ainda não estar falido simplesmente está pedindo a colaboração de todos principalmente do poder Executivo. O vereador Mauricio disse que agora o vereador Alderico deixou claro o que falou sobre o Banco do Brasil está querendo uma cooperação do poder Executivo isto poderá ser feito mais uma lei que torne obrigatório o prefeito e cliente a fazer seus depósitos na propria agência de

sua cidade isto não existe por que qualquer cidadão poderá ter suas contas em qualquer Banco. Usei a tribuna o vereador Baurêncio somente para lembrar que estamos na semana da páscoa um grande momento de reflexão. Usei a presidente Fatima Rabêlo somente para lembrar os assuntos debatidos pelos colegas vereadores sobre a ordem do dia os balancetes mensais da prefeitura municipal do ano de 1994 sobre o que falou o vereador Edson, pois esta casa estará funcionando pela manhã e tarde durante 30 (trinta) dias portanto os vereadores que não puderem darem seu voto nos balancetes pela manhã poderão vir pela tarde, e sobre a sanção dos projetos aprovados por esta casa a partir do momento que assumimos a presidência nos organizamos um livro para registramos todos os projetos de leis com datas de aprovação desta casa para podermos cobrar-mos do prefeito a sanção dos mesmos, e sobre o que falou o vereador Carlos sobre a legalizações das Cartêiras dos funcionários municipais é muito importante, e o assunto debatido pelo vereador Alderico e Mauricio foi importante só que estranha quando o vereador Alderico diz que as portas do hospital estar aberta diariamente, pois o hospital tem seu horário de visitas a fim de que seus pacientes possam repousar, e sobre o seu projeto apresentado a esta casa não entrou na ordem do dia por motivo do horário do recebimento e entrará na próxima sessão. Como nada mais havia tratar a senhora pre-

sidente em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão que para constar eu, Carlos Alberto Oliveira da Silva vereador secretário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada assinada por mim e os demais vereadores presente.

Recbto  
Moar

Alf. P.  
J. P.  
E. P.

Ata da sessão ordinária da Câmara municipal de Guadalupe - Estado do Piauí

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995) Nesta cidade de Guadalupe no prédio da Câmara municipal na sala denominada Artur Passos as dezoito (19:30) horas com a presença dos senhores vereadores. Maria de Fátima Wanderley Rabêlo Arnaud presidente, Gourenco Joaquim Soares 1º primeiro vice presidente, Elizio Mourinho Neto 2º segundo vice presidente, Alderico Porto Mourinho, Edson Gonçalves de Sousa e Marta Milena Pinto Mota, não compareceram os senhores vereadores maurício Araújo de Oliveira, João Batista Sobrinho e senhor secretário titular desta casa Carlos Alberto Oliveira da Silva por motivo de doença. Havendo numero legal a senhora presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão: Convidando o vereador Edson para secretariar a sessão. Ordem do dia: Projeto de lei Nº 001/95 de